



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 054, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Designa o fiscal e o fiscal substituto da contratação firmada, por Pregão Eletrônico, com a empresa NTSec Soluções em Teleinformática Ltda., que tem como objeto a renovação de garantia e licenciamento da solução de segurança, Cluster de Firewall, incluindo a ativação de licenças para funcionamento de serviços de *IPS, Antivírus, Anti-bot, Filtro de Conteúdo, Controle de Aplicações, SmartEvent, VPN, Threat Extraction, Threat Emulation*, assim como a prestação de suporte técnico especializado nos softwares inclusos da solução.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ARLEY PINHEIRO LIMA MENDES**, matrícula nº 70192, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

**Contratada: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.;**

**Contrato: 15/2021;**

**Objeto:** Renovação da garantia e licenciamento da solução de segurança, Cluster de Firewall, marca CheckPoint, modelo 5400, incluindo a ativação de licenças para funcionamento dos serviços de: *IPS, Antivírus, Anti-bot, Filtro de Conteúdo, Controle de Aplicações, SmartEvent, VPN, Threat Extraction, Threat Emulation*, assim como a prestação de suporte técnico especializado nos softwares inclusos da solução.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor **DOUGLAS RAFAEL DE CASTRO AGUIAR**, matrícula nº 70167.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 17/05/2021, às 14:05 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0275480** e o código CRC **9223DFF4**.

Processo nº: 0.01.000.1.001618/2020-98

ID SEI nº: 0275480